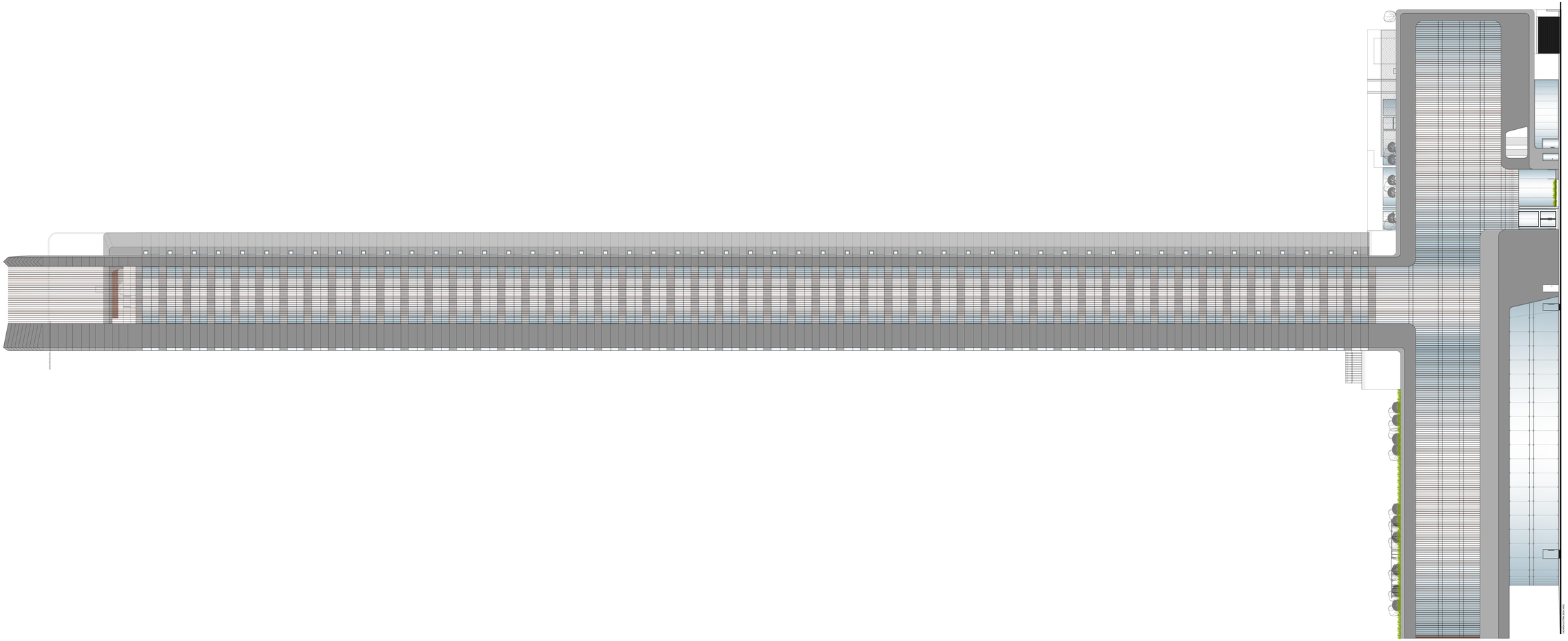

CARIMBOS PARA APROVAÇÃO:

NOTAS IMPORTANTES:

1 - Banheiros / cozinhas / áreas de serviço / lavabos receberão revestimento horizontal e vertical em cerâmica até o teto nas suas áreas úmidas.Nos banheiros sem ventilação natural,será utilizada ventilação mecânica.
2 - Região do box prever rebaixo igual a inferior a 5 cm.
3 - Viga de entrada do elevador prever rebaixo no piso de\ 5 cm (viga superior Hmax = 40 cm).
4 - Nível de referência para a colocação dos contramarcos externos, sob viga.
5 - Nível de referência para a colocação do box do serviço e social possibilitando aplicação de revestimento diferenciado, como também passagem de eletrodutos, gás, entre outros.
6 - Linhas de cotas (longitudinais / transversais) correspondem ao esquadro da obra, com alinhamento conforme alinhamento do meio fio da rua.
7 - Direitos autorais: o presente projeto abrange a seção de uso dos direitos autorais patrimoniais do projeto tão somente para obra e local a que se destina, remanescendo sempre os referidos direitos autorais de integral propriedade de seu autor, tudo em consonância com a lei nº 5.194, de 24/12/66, que regula o exercício profissional de arquiteto e a lei nº 9.610, de 19/02/98, que disciplina o Direito Autoral no país.
8 - As cotas de nível referem-se ao nível do pavimento térreo base, referem-se a sua dimensão final.
9 - As especificações quanto aos materiais e modelos das esquadrias serão definidos em memorial descritivo a ser fornecido pela construtora.
10 - Qualquer modificação do projeto feito em obra que estiver em desacordo com o projeto aprovado é de responsabilidade do incorporador.
11 - De acordo com a Lei nº9391/64, informamos que o layout contido neste projeto tem caráter exclusivamente ilustrativo.
12 - O presente memorial descritivo foi elaborado conforme NBR 12721/2006 no disposto da Lei Federal Nº 4.591, de Novembro de 1962, conforme seus Artigos e Incisos.

" Declaro que as informações e os cálculos das áreas contidas nesse projeto, são verdadeiras e de total responsabilidade do autor do projeto."
" Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da prefeitura do direito de propriedade do terreno."
"Qualquer alteração no memorial do projeto arquitetônico dependerá de consulta prévia aos responsáveis, cujos direitos autorais são preservados pela lei em vigor."

PROJETO ARQUITETÔNICO

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITRA By PININFARINA

ENDEREÇO
AVENIDA BRASIL ESQUINA COM A RUA 3450 E 3550 - CENTRO - BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

PROPRIETÁRIO

PASQUALOTTO & GT INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 17.550.704/0001-66

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DEISE SOARES DA SILVA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU SC N0060-D

DANUSA SOARES DA SILVA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA SC 110153-T

ARQUITETURA CONTEMPORÂNEA
VIVA UMA NOVA ERA

ESCRITÓRIO
Rua 15, nº 44 - Sl. Melman, sala 10 - Centro - Balneário Camboriú - SC
WWW. LDSPROJECTS.COM.BR

EQUIPE TÉCNICA

LENILDO SOARES DA SILVA
ARQUITETO E URBANISTA
DEISE SOARES DA SILVA
ARQUITETA E URBANISTA
DANUSA SOARES DA SILVA
ENGENHEIRA CIVIL

REFERÊNCIA	ESCALA	FOLHA
FACHADA LATERAL (RUA 3450)	1:125	A-20

DESENHO		DATA	Nº PRANCHAS
ARQ. DANIELA FOLCHINI ARQ. DANIELA BITENCOURT ARQ. MYKELE GARRA SILVA	ARQ. DANIELA FOLCHINI ARQ. DANIELA BITENCOURT ARQ. ANA TELIANNIME	06/09/2018	22